



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL SME N.º 003/2024  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
BRASIL ALFABETIZADO – PBA

O GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o **Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos**, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do **Programa Brasil Alfabetizado - PBA**, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**, Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a **Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares: **Alfabetizador e Alfabetizador Tradutor-Intérprete de Libras** será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## 2. DO OBJETIVO:

Selecionar alfabetizadores populares: **Alfabetizador e Alfabetizador Tradutor-Intérprete de Libras**, que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização na zona rural e urbana do município de Alto Paraíso de Goiás.

## 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 3.1 Ser(a) brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.4 Possuir formação superior em licenciatura, preferencialmente em Pedagogia.
- 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.6 Ter formação, conforme especificação no (X) desta Chamada Pública;
- 3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, os termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizados durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizados por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizados;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizados infrequentes ou resistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizados, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizados e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma;
- 4.16 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizados, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.17 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizados e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma;

## **5. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

5.1 Para concorrer à vaga de **Alfabetizador Tradutor-Intérprete de LIBRAS**, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Os tradutores-intérpretes de LIBRAS, o candidato deve ter **Curso Superior em Tradutor-intérprete de Libras**;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



d) Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanal no turno noturno**, para desenvolver a função de tradutor-intérprete de LIBRAS;

5.2 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação;

5.3 A convocação do tradutor-intérprete de LIBRAS aprovado se dará somente com a demanda de pelo menos 01 (um) estudante com deficiência auditiva (laudado) matriculado no Programa;

5.4 Não havendo o mínimo 01 (um) estudante com deficiência auditiva matriculado de imediato, o candidato aprovado aguardará a convocação, sem ônus à SME de Alto Paraíso de Goiás;

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) VOLUNTÁRIO**

6.1 Caberá ao Alfabetizador Tradutor-Intérprete da língua brasileira de sinais (libras) voluntário:

a) Cumprir carga horária total de 300 (trezentas) horas no decorrer do processo de alfabetização;

b) Traduzir e interpretar as aulas ministradas durante o processo de alfabetização para pessoas com deficiência auditiva ou surdez, usuário de libras, em observância a metodologia utilizada pelo Alfabetizador da turma;

c) Participar obrigatoriamente da formação inicial e continuada ofertadas pela SME Alto Paraíso de Goiás tendo sua permanência no Programa vinculada à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nestas.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Etapas 1:** Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

**Etapas 2:** Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional bem como a expertise em Alfabetização;

7.2 A Análise Curricular será realizada no dia **25/10/2024** das **8 h. às 12 h.** em formato presencial, no prédio da Secretaria M. de Educação de Alto Paraíso de Goiás, sito à Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás.

7.3 A entrevista será realizada nos dias **28/10/2024**, no horário de **8 h. às 12 h.** em formato presencial, no prédio da Secretaria M. de Educação de Alto Paraíso de Goiás, sito à Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás.

7.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 em cada uma das Etapas avaliadas;

7.5 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

7.6 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

7.7 A divulgação do resultado final será no dia **05 de novembro de 2024**, no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS** (<https://www.altoparaíso.go.gov.br/>) na Aba Concurso Público e Processo Seletivo;

7.8 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## **8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

8.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria M. de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



8.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, visando a transparência do processo;

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o 3º grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

### **9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 O presente Processo de Seleção será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em Análise Curricular (com as devidas comprovações) e Entrevista ao Candidato.

9.2 1ª ETAPA: Análise Curricular (Currículo Padronizado – ANEXO II): compreende os títulos/documentos de comprovação que serão apresentados no ato da inscrição, pelo(a) candidato(a) e será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo esta análise classificatória e eliminatória.

9.3 Em relação aos cursos na área de magistério, serão considerados títulos para aferição da pontuação e ocorrerá da seguinte forma:

- I. Certificado e/ou Declaração de conclusão do Ensino Superior ..... 5,0 pontos;
- II. Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, com carga horária mínima de 40 horas, limitando-se a 01 (um) certificado .....2,0 pontos;
- III. Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas, limitando se a 01 (um) certificado .....1,0 pontos;

9.3.1 Os títulos (cursos) deverão ser apresentados através de fotocópia e não serão aceitos os que forem entregues fora do prazo estabelecido;

9.4 Em relação à experiência profissional na área de docência, serão considerados os títulos para aferição da pontuação e ocorrerá da seguinte forma:

- I. Documento comprobatório de Experiência Profissional (original ou cópia autenticada) com no mínimo 06 meses de experiência em docência, limitando-se a análise de 12 meses de experiência na área..... total 2,0 pontos;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.4.1 Os títulos (cursos e documentos de experiência profissional) apresentados deverão estar acompanhados do Currículo Padronizado (ANEXO II), no ato da inscrição.

9.4.2 Serão considerados aptos para a segunda fase, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 7,0 pontos.

9.4.2 Os certificados/declarações serão contabilizados uma única vez e não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço.

9.5 A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá em somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 10,0 pontos.

9.6 2ª ETAPA: Entrevista ao Candidato: exclusiva para os candidatos aprovados na primeira etapa.

## **10. DO CRONOGRAMA**

10.1 As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, via presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás, a situada à Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte (próximo ao arco Espaço nave), Alto Paraíso de Goiás, no horário de 08h às 12 h

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que mediante procurador.

10.3 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos em original e fotocópia, para conferência;

I. Ficha de Inscrição (ANEXO I)

II. Cédula de Identidade (RG) e do CPF;

III. Carteira de reservista militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

IV. Comprovante de residência atualizado;

V. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou comprovação de estar quites com a Justiça Eleitoral;

VI. Certificado e/ou Declaração de conclusão do Ensino Médio;

VII. Curriculum padronizado (ANEXO II)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da inscrição.

10.5 A Comissão Organizadora deste Processo de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

10.6 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo, permitir-se-á a inscrição por procuração pública, mediante a sua respectiva apresentação, acompanhada de cópia de identidade do procurador.

10.7 Os documentos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.

10.8 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetivação da inscrição do candidato.

10.9 O candidato inscrito por procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo mesmo.

10.10 Não serão aceitos documentos fora do período e horário de inscrição;

## 11. DA FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSAS

### 11.1 Especificações:

<b>Função:</b> Alfabetizador Popular	<b>Escolaridade Mínima:</b> Licenciatura	<b>Carga Horária:</b> 20 h.
<b>Vaga(s) Imediata(s):</b> 02	<b>Vaga(s) Cadastro Reserva:</b> 01	
<b>Função:</b> Tradutor-Intérprete Libras	<b>Escolaridade Mínima:</b> Superior	<b>Carga Horária:</b> 20 h
<b>Vaga(s) Imediata(s):</b> 01 (conforme item 5.3 deste Edital)	<b>Vaga(s) Cadastro Reserva:</b> 01 (conforme item 5.3 deste Edital)	

11.2 A bolsa concedida no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA são destinadas ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação dos voluntários, que assumem as atribuições de Alfabetizador PBA, por meio de assinatura de Termo de Compromisso, conforme instruções normativas contidas no item 1.2, deste Edital.

11.3 A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados e vinculados à turmas ativas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, na aba PBA - Saldos Remanescentes 2024, **o valor de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais.**



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades e entrará em exercício das atividades laborais no **dia 08/11/2024**;

12.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

12.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.

12.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 18 de outubro de 2024.

**Daniel Ramos Pimentel Cordeiro**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria N.º 6.371/2023

**Rosimar da Silva**

Coordenadora Pedagógica Geral  
Portaria SME n.º 010/2022

**Angelo da Silva**

Professor Efetivo SME  
Portaria SME n.º 013/2023



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL SME Nº 003/2024**  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
BOLSISTAS ALFABETIZADORES PBA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL  
ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>21/10/2024</b> Pela internet através do endereço eletrônico: ( <a href="https://www.altoparaiso.go.gov.br/">https://www.altoparaiso.go.gov.br/</a> ) na Aba Concurso Público e Processo Seletivo; e Através do Mural da Secretaria M. de Educação de Alto Paraíso de Goiás. Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – GO.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<b>De 21/10/2024 a 23 /10/2024</b> <b>Das 8 h. às 12 h.</b> Local: Secretaria M. de Educação de Alto Paraíso de Goiás. Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – GO
REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA	<b>25/10/2024</b> Pela internet através do endereço eletrônico: <a href="https://www.altoparaiso.go.gov.br/">https://www.altoparaiso.go.gov.br/</a> ) na Aba Concurso Público e Processo Seletivo
REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA	<b>De 28/10/2024</b> <b>Das 8 h. às 12 h.</b> Local: Secretaria M. de Educação de Alto Paraíso de Goiás. Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – GO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	<b>31/10/2024</b> Pela internet através do endereço eletrônico: <a href="https://www.altoparaiso.go.gov.br/">https://www.altoparaiso.go.gov.br/</a> ) na Aba Concurso Público e Processo Seletivo
PRAZO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	<b>Dia 01/11/2024</b> Das 8 h. as 17 h.. Local: Secretaria M. de Educação de Alto Paraíso de Goiás. Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – GO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA E DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	<b>Dia 05/11/2024</b> Pela internet através do endereço eletrônico: <a href="https://www.altoparaiso.go.gov.br/">https://www.altoparaiso.go.gov.br/</a> ) na Aba Concurso Público e Processo Seletivo  E Mural da Secretaria Secretaria M.de Educação de Alto Paraíso de Goiás. Rua Francisco Carlos, APM 01, Qda. 01, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – GO,



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL SME Nº 003/2024**  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE  
BANCO DE BOLSISTAS ALFABETIZADORES PBA NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO –  
SALDOS REMANESCENTES 2024

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone(s):	
E-mail:	

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital SME N.º 003/2024 e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás-GO, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, interpeção ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação.

Alto Paraíso de Goiás-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº de Inscrição:	Data: / /
Assinatura do Responsável pela Recebimento da Inscrição:	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL SME Nº 003/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
BOLSISTAS ALFABETIZADORES PBA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL  
ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024

ANEXO II – CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ candidato(a) ao cargo de Bolsista Alfabetizador PBA, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora.

Titulação Acadêmica	Pontuação Máxima	Valor Declarado pelo(a) Candidato(a)	Valor Obtido (Cálculo da Banca)
Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão do Curso Superior			
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, com carga horária mínima de 40 horas, limitando-se a 01 (um) certificado			
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas, limitando se a 01 (um) certificado			
<b>Total Geral:</b>			

Experiência Profissional	Pontuação Máxima	Valor Declarado pelo(a) Candidato(a)	Valor Obtido (cálculo da Banca)
Experiência de 06 (seis) meses			
Experiência de 12 (doze) meses			
<b>Total Geral:</b>			

<p align="center"><b>Preenchimento por Parte da Comissão</b> <b>Pontual Total:</b> _____ <b>Revisado por (Membro da Comissão):</b> _____</p>
--



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL SME Nº 003/2024**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS ALFABETIZADORES PBA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024

**ANEXO III – MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO**  
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO SOB EDITAL Nº. 003/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Eu \_\_\_\_\_  
portador do RG de Nº \_\_\_\_\_, candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Saldos Remanescentes 2024, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)

- ( ) Recurso contra a Análise de Currículo – 1ª etapa  
( ) Recurso contra resultado dos aprovados na Análise de Currículo – 1ª etapa  
( ) Recurso contra o resultado da entrevista – 2ª etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO**

Nome do Candidato		
Nº de Inscrição		Data: / /
Assinatura do Responsável pelo Recebimento do Recurso:		

*[Handwritten signature]*  
12



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL SME Nº 003/2024**  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
ALFABETIZADORES PBA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO –  
SALDOS REMANESCENTES 2024

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
Cadastro de Pessoa Física com o número \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade  
de no mínimo 12h/semanais, para atuação voluntária na função de  
\_\_\_\_\_ no  
âmbito dos Programas Alfabetiza Goiás/Brasil Alfabetizado, conforme previsto no EDITAL  
SME Nº 003/2024. DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras  
as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

Alto Paraíso de Goiás \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

14



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL SME Nº 003/2024**  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
ALFABETIZADORES PBA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO –  
SALDOS REMANESCENTES 2024

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO LEGAL DE BOLSA**

Pela presente Declaração de Cumulação Legal de Bolsas, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrito(a)  
no Cadastro de Pessoa Física com o número \_\_\_\_\_, devidamente  
classificado(a) no Processo Seletivo do EDITAL SME 003/2024 e convocado(a) para atuar nos  
Programas Alfabetiza Goiás/Brasil Alfabetizado \_\_\_\_\_,  
declaro que não sou beneficiário de Bolsa oriunda de Programas Estaduais e Federais, e que  
minha participação como profissional bolsista não constituirá cumulação de Bolsas de mesma  
natureza, estando apto (a), nos termos da lei, para atuação nos Programas e, sendo de minha  
responsabilidade as informações prestadas nesta ocasião.

Alto Paraíso de Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato